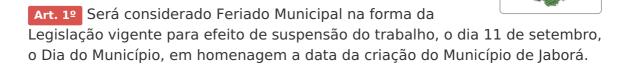


LEI Nº 5, DE 18 DE ABRIL DE 1966.

INSTITUI O DIA DO MUNICÍPIO.



Art. 2º Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaborá, 18 de abril de 1966.

Salmo Doneda Prefeito Municipal